

PORTARIA Nº 206/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 007/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 23/02/2023 a 22/02/2024

FORNECEDOR: CURAT SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Viner Albuquerque Alves - Matrícula:294916

SUPLENTE DE FISCAL

Kerlen Ajala de Almeida - Matrícula: 299712

CONTRATO Nº 040/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 27/02/2023 a 26/02/2024

FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087

FISCAL TITULAR

Luana Mônica de Jesus Souza - Matrícula: 305618

SUPLENTE DE FISCAL

Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800

CONTRATO Nº 045/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 08/03/2023 a 07/03/2024

FORNECEDOR: MITTEL S/A

GESTOR DE CONTRATO

Sônia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39e51587

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar